



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO EM 29/01/2025

RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

“Aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro (2024) para 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 317 de 13 de setembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tenório - CMAS, e considerando:

- apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- portaria de número 113/2015, Artigos: 31 e 32;
- portaria de número 601/2021, Artigo 1;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e FEAS – Fundo Estadual de assistência Social da Paraíba.

RESOLVE,

APROVAR a *Reprogramação do Saldo Financeiro (2024) para o exercício 2025*, conforme descrição abaixo, dos saldos das contas em 31/12/2024, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Tenório – PB, inscrita no CNPJ nº 12.438.919/0001-40.

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, conta nº 18510-8, total R\$ 81.823,11, conta nº 21479-5, total R\$ 1.859,79; IGD-SUAS conta nº 22376-X, total R\$ 5.966,87; PROCAD SUAS, conta nº 22333-6, total R\$ 2.155,59; Bloco da Gestão do SUAS, conta nº 18513-2, total R\$ 561,10; Bloco da Proteção Social Básica, conta nº 20147-2, total R\$ 75.562,16, conta, nº 18517-5, total R\$ 20.075,45; Fundo Municipal de Assistência Social, conta 19066-7, total R\$ 190,62, conta 18489-6, total R\$ 3.439,66; Benefícios Eventuais, conta 20153-7, total R\$ 8.635,40; Benefício de Prestação Contínua – BPC na Escola, conta 18506-X, total R\$ 315,14; Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV conta 21293-8, total R\$ 79,99, conta 22665-3, total R\$ 1.744,53. Todas as contas citadas são do Banco do Brasil, agência 2224-1. Foi observado por todos o valor global de **R\$ 202.409,41 (duzentos e dois mil quatrocentos e nove reais e quatrocentos e um centavos)**.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tenório - PB, 29 de janeiro de 2025.

POLIANA CRISTINA DANTAS
Presidente do CMAS